



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Parecer Jurídico

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2017

TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2017

OBJETO: Contratação de:

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO 01 (um) FISIOTERAPEUTA E 01 (um) PSICÓLOGO.

Trata o presente parecer da análise do procedimento licitatório acima citado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se ainda que trate de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná-Órgão Oficial do Município de Laranjal - Pr (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>) dia 02/02/2017, conforme faz prova os documentos constantes no procedimento.



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Destaque-se também, que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa n.º 37/2009.

O prazo para retirado do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo o edital foi retirado pelas seguintes proponentes: Thais Larissa dos Santos, Silvia Geniane Vicentin, Gabriela Farias Rodrigues e Debora Bernardi Novaqui.

Contatou-se que, todos os participantes protocolaram envelopes 1 e 2, dentro do prazo previsto no edital. Assim, prosseguiu com abertura dos envelopes de documentação dos proponentes (número 01), onde Thais Larissa dos Santos, Silvia Geniele Vicentin, Gabriela Farias Rodrigues apresentaram a documentação solicitada no edital, e a proponente Debora Bernardi Novaqui, foi desclassificada na fase de habilitação devido não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral do Município, estando aptos a passar para a próxima fase, abertura dos envelopes de propostas de preços (número 02), somente Thais Larissa dos Santos, Silvia Geniele Vicentin, Gabriela Farias Rodrigues.

Após a abertura de todos os envelopes de proposta de preços constatou-se que todas apresentaram propostas condizentes com o valor Máximo a melhor proposta para a função de Psicóloga foi de Thais Larissa dos Santos e melhor proposta para o Cargo de Fisioterapeuta de Silvia Geniele Vicentin declarando estas com vencedoras em suas respectivas funções.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao senhor Prefeito Municipal para análise final, procedendo-se pela homologação e adjudicação do objeto licitado aos vencedores de acordo com o constante na ata de Licitação nº013/2017.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

É o parecer, desta Procuradoria

Laranjal, 22 de fevereiro de 2017.



Cilmar A.G. Esteche

OAB nº71571